



17ª Região - Espírito Santo

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES,
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

ATA DA 1ª REUNIÃO DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO, REALIZADA NA CIDADE DE VITÓRIA, NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2020.

Aos **22 do mês de janeiro de dois mil e vinte**, na cidade de Vitória, realizou-se a primeira reunião ordinária da Diretoria do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região, sob a presidência da conselheira Pollyana Tereza Ramos Pazolini (presidenta), com a presença das Conselheiras Sabrina Lúcia Pinto da Silva (vice-presidenta), Rander Benedito Prates e Silvia Neves Salazar (2ª Secretária). Participou a coordenadora financeira, Flávia Faria Lima, o assessor jurídico, André Casotti, o assistente administrativo João Bruno Vieira e o coordenador técnico, Gustavo Henrique. Dentro da pauta estabelecida e havendo *quorum*, os trabalhos foram abertos, dando início à discussão do primeiro ponto. **1. Coordenação Técnica:** a) Comissão Inscrição: Homologação de Procedimentos de Registro Profissional: **Novos Registros:** Carla Lima Luparelli, Andrêssa Lima Xavier, Iris Florentino Dos Santos, Keiliany De Jesus Lourenço, Sebastiana Das Dores Serafim Tassinari, Sandra Francisca Novaes De Sousa Silva, Maria Aparecida De Jesus Santos Inacio, Karina Rocha Borges, Gabriela Maria Gotardo Valotto, Zenaide Maria Del'piero, Soraya Pires Gomes, Eliane Robert Roza Da Silva, Leticia Romanha Morello, Brenda Machado Depiante, Tania Cristina Nicolau Rocha, Luciene Garcia Braga, Stephany Barcelos, Gleidiane Santiago Andrade, Iracema Aparecida Feitanin Merlo, Angélica Rodrigues De Souza. **Reinscrição:** Andreza Salvador Lobo Furtado, Marlúcia Da Conceição Ferreira, Paula Aparecida Da Silva Barros, Marluce Almeida Dos Santos Passos, Thaiany Oliveira Marques, Eliedina Aparecida Fabri, Edilene Cirilo Gomes Pimenta, Mariana Rébuli Vieira, Leidryana Da Conceicao Ferreira, Luciara Silva Pereira Bressanelli, Daniele Monteiro Mauro, Luana Ribeiro Da Trindade, Joana Maria Botelho Da Silva, Karla Giuliane Maciel Da Silva, Thaíse Macedo De Almeida. **Cancelamento:** Edineia Aparecida Zambom Tavares, Carla Mundim De Andrade Dias, Adailda Benedita Gonçalves Dos Santos, Rosiane Martins De Souza, Elizabeth Tackla, Sonia Maria Araujo Dos Santos, Lourdes Andréa Pereira Menezes, Michele Pereira Mattos Borges, Kenya Monica Nogueira, Andressa Silva Mezetti Dias, Aline José Ribeiro De Oliveira, Ana Paula Da Silva Martins, Aline Vidal Pires, Tamires Do Vale Barreto, Isis Paulo Borges Araujo, Simara Ramos De Souza, Luzinete Siqueira Dos Santos, Rayani Rampinelli Loureiro, Sonia Maria Fernandes Baessa, Sandra Ataíde Rangel,



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES,
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

Adrielle Sofiate Moreira, Irani Singer Nunes, Raquel Luzia Da Silva Barros, Solange Peixoto, Arlete Ramalho Pena, Joelma Da Conceicao Rocha, Taís Nascimento Bento, Isabela Souza Farias, Fernanda Nascimento Brunelli, Luciana Carneiro Oliveira, Laura Maria De Oliveira Feu, Vera Lucia Ribeiro Caja Assis, Aline Raquel Silva Goncalves, Rosmary Helker, Aline Da Silva De Paula, Fabiana Resende Pereira Cavalcanti, Isabel Cristina Santos, Eriete Ferreira Cardoso, Sabrina Klein Degen, Jeane Ramos Matias, Jeane Ramos Matias, Taizis Eva Bergamin, Celia Regina Souza Almeida, Wythória Siqueira De Bruim, Gesiane Kumm, Jane Sally Mendonça Dos Santos, Amalia Nivia Porto Souza, Claudia Ramos Rossatto. **Apostilamento De Mudança De Nome:** Camila Lourenço Presenza, Andreza Salvador Lobo Furtado. **D.I.P. Substituição:** Sheila Souza Dos Santos Oliveira, Giselle Ribeiro Marques, Natalia Cristina De Oliveira, Thaís Cunha Fagundes De Souza, Jeocarly Gomes Ferreira, Rosimery Rosa Silva Ribeiro, Elizabeth Alvarenga Da Silva. **Transferência de Saída:** Telviana Domingues Da Silva - 7ª Região/RJ, Jamila Libardi Rovetta Sant'Ana – 7ª Região/RJ **Transferência De Chegada:** Lucelia Regina Miranda Pires. Todos os procedimentos aqui listados foram homologados. b) E-mail da Comissão Regional Eleitoral - CRE – Recurso financeiro para eleição – Conforme o artigo 32 do Código Eleitoral, a diretoria avalia que o CRESS está impedido de custear recursos para transporte ou diária de candidatas/os à chapa que concorre às eleições do conjunto. Nesta direção, foi aprovado custear transporte e diária apenas para representantes da CRE – estipulado no Planejamento 2020 – referente a 8 diárias de R\$40,00 – para realização de debates / discussão das propostas da chapa registrada. Nesses termos, poderão ser realizados até três momentos, dois dos quais em municípios do interior do estado e um na região metropolitana. Ressalte-se que os municípios devem ser decididos pela Comissão Regional Eleitoral, em conjunto com as/os representantes da chapa, preferencialmente os que não tenham necessidade de pernoite. A indicação da diretoria é que, nos municípios do interior, sejam custeados até dois representantes da Comissão Regional Eleitoral. c) Solicitação de apoio ao XLII ERESS. – Solicitação de duas passagens aéreas a serem custeadas pelo CRESS para participação de estudantes no XLII ERESS em Montes Claros - MG. Diante da impossibilidade do CRESS financiar atividades de estudantes – conforme entendimento atual do TCU, foi sugerido convidar a representação da Enesso para participar da próxima reunião da Comissão de Formação – em março, e pensar coletivamente uma proposta de apoio deste Conselho. **2. Coordenação Financeira:** a) Processo Administrativo Cobrança nº 689/2019 – Isabel Cristina Santos; Foi apresentado Parecer do assessor jurídico que aprova isenção da taxa de anuidade diante do problema de saúde comprovado pela



17ª Região - Espírito Santo

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES,
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

documentação apresentada, assim, a diretoria acata a solicitação, visto que trata-se de um direito garantido. b) Processo Administrativo Cobrança nº 697/2019 – Sueli Avellar do Nascimento. Foi apresentado Parecer do assessor jurídico que aprova a isenção da taxa anuidade, tendo sido o problema de saúde comprovado pela documentação apresentada, com isso, a diretoria acata a solicitação. c) Transposição Orçamentária 20/2019 – por verificação do setor financeiro e orientação da assessoria contábil as seguintes transposições foram necessárias no mês de dezembro/2019, visto que alguns valores estavam previstos no Plano de Metas 2019 e foram alocados em rubricas divergentes das que serão utilizadas, bem como aquisição de materiais e serviços não previstos no orçamento. 1) 20/2019 – *Origem das contas e valores das transposições:* 6.2.2.1.1.01.01.01.001 Salários R\$ 3.307,95. 20/2019 – *Destino das contas e valores das transposições:* 6.2.2.1.1.01.01.01.005 Outras gratificações R\$ 854,29; 6.2.2.1.1.01.01.02.004 PIS/PASEP sobre folha de pagamento R\$ 61,89; 6.2.2.1.1.01.01.02.003 FGTS R\$ 494,96; 6.2.2.1.1.01.01.02.001 INSS Patronal R\$ 1.299,29; 6.2.2.1.1.01.04.01.001 Vale transporte R\$ 597,52. **3. Coordenação Administrativa:** a) Processo Administrativo nº 2029/2019 – Prestação de Serviços de agente de integração de estágio – CIEE – Após consulta à assessoria jurídica a diretoria aprova a renovação do contrato com a empresa que presta serviços de agente de integração de estágio; b) Processo Administrativo nº 2076/2019 – Repasse rateio – Eleições CFESS/CRESS 2020 – Aprovada a transferência de R\$ 12.213,98 reais, até 05/02/2020 para o CFESS – visto que trata-se do convênio para realização das eleições do conjunto CFESS/CRESS 2020; c) Aquisição de suporte para aparelho de ar condicionado por R\$ 200,00 pelo Suprimento de Fundos – Durante a execução dos serviços do Processo Administrativo nº 2067/2019 - Contratação de empresa para prestação serviço de instalação, desinstalação, higienização e manutenção corretiva de ar condicionado – verificou-se a necessidade de um novo suporte para fixar o ar-condicionado de janela da sala 1.102, tendo em vista o atual estar extremamente corroído por oxidação. Aprovada utilização do suprimento de fundos para comprar o suporte. E, tendo em vista ainda restar o serviço de instalação do novo suporte a diretoria aprovou pagar à empresa que prestou o serviço de instalação e manutenção dos ares o valor de 70% do contrato. Ainda com relação à questão dos ares, o funcionário João relatou sobre a precariedade das fiações que alimentam os ares e das tomadas, sendo que os cabos atualmente tem diâmetro menor que o necessário, estando os mesmos esquentando em caso dos aparelhos estarem ligados, sendo portanto, necessária a substituição do cabeamento e também dos disjuntores, e a necessidade de reparos de alvenaria (fechamento das



17ª Região - Espírito Santo

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES,
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

antigas janelas de ar condicionado), e ainda a necessidade de melhorar a iluminação das salas das Coordenações e Setor de Compras e Cobrança, com a transformação das luminárias existentes para uso de lâmpadas de LED, para solucionar essa questão, o funcionário abriu o Processo Administrativo 2102/2020. João apresentou um primeiro orçamento, obtido em pesquisa de mercado, com valor total de R\$ 2.460,00 para realização de tais serviços, citando ainda a necessidade de aguardar ao menos outras duas respostas de orçamentos. Foi aprovada a realização dos serviços sem a necessidade de passar novamente na diretoria, considerando que a contratação seja no máximo o valor já apresentado; d) Assessor Jurídico – Aviso Prévio – Foi aprovado que após a licitação da empresa de assessoria jurídica e a contratação do serviço, será marcada a data de início do aviso prévio do assessor jurídico André Casotti; e) Relatório TCU – Aprovado encaminhar os relatórios das Comissões, solicitar a assessoria em Serviço Social o disparo do e-mail, o Coordenador Técnico irá repassar a informação para funcionária. O retorno dos relatórios será até dia 21/02. Dentre as responsáveis das Comissões destacam-se: Cofi e Gestão do Trabalho – a conselheira Sabrina Lúcia; Seguridade Social – o conselheiro Rander; Ética e Direitos Humanos – a conselheira Pollyana Pazolini; Conselho Fiscal e Inadimplência – a conselheira Pollyana Prado; CPE – a conselheira Gabriela e o Coordenador Técnico Gustavo Henrique; Formação – a conselheira Silvia Salazar; Patrimônio – a coordenadora financeira Flavia e a conselheira Polyanna Prado. f) Assessoria de Informática – Diante da fragilidade e problemas de segurança do email e computadores do CRESS, foi aprovado realizar um levantamento de orçamentos para a compra de licença de antivírus. Encaminhar até a próxima diretoria. g) Ofício CFESS nº 24/2020 / 34/2020 – Implantação dos Sistemas – Leitura dos emails encaminhados pelo CFESS – em 09/01, com orientações sobre a implantação do sistema SISCAP. Aprovada proposta de data para o treinamento a ser encaminhada ao CFESS – a partir de 22/04. Sob orientação do CFESS, aprovado fechamento do CRESS por três dias a partir da data definida (22 a 24/04), garantindo a participação de todos/as trabalhadores/as para utilização do sistema; h) Ofício CFESS nº 08/2020 – Treinamentos Portal da Transparência – CFESS sugere que o CRESS utilize o portal da transparência os/as trabalhadores/as responsáveis serão: a assessoria em Serviço Social Tuarne, o assistente administrativo João, a coordenadora financeira Flavia e o coordenador técnico Gustavo. Aprovado que os trabalhadores tragam uma proposta para início da utilização do portal, na próxima reunião de diretoria; i) Ofício CFESS nº 14/2020 – Relatório de Auditoria – auditoria do TCU a todos os Conselhos. Foi esclarecido que o CFESS encaminha o relatório de auditoria do TCU a todos os CRESSs. Aprovado



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES,
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

que a assessoria jurídica avaliará o que cabe ao nosso conselho. E a coordenadora financeira, Flávia vai avaliar as pendências de prestação de contas das/os conselheiras/os, que serão encaminhadas na próxima reunião de diretoria. Nada mais havendo, a Senhora Presidenta, Pollyana Tereza Ramos Pazolini, deu por encerrada a 1ª Sessão da Reunião de Diretoria do CRESS 17 Região, no ano de 2020, tendo a 2ª Secretária, Silvia Neves Salazar, lavrado a presente ata, que após lida e aprovada vai por todos assinada.